



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 18/2023

03 de maio de 2023

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência do Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:

Proposta n.º 210/2023 - Revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-56 - Aquisição de serviços para a Academia Juvenil Arroios, em regime de avença; considerando que, em reunião da Junta de freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril 2023, através da proposta n.º 176/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado autorizar a aquisição de serviços para a Academia Juvenil de Arroios, em regime de avença, através do procedimento de ajuste direto, pelo preço base de € 13.000,00 (treze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, do envio do convite a Ana Rita de Sá Ferreira Martins Alves, com o NIF [REDACTED] e aprovar o respetivo convite e caderno de encargos, os quais se anexaram àquela proposta; Considerando que, no seguimento do deliberado, as entidades acima referidas foram convidadas a apresentarem proposta, podendo fazê-lo, querendo, até às 23:59 do dia 20 de abril de 2023; Considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada não apresentou proposta; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada em 13 de abril de 2023, através da Proposta n.º 176/ 2023. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 211/2023 - Aquisição de serviços para a Academia Juvenil Arroios, em regime de

mf 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

tarifa - Decisão de Adjudicação; considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril de 2023 através da Proposta nº 174/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do nº1 do artigo 20º, do nº 1 do artigo 36º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar Miguel Daniel dos Santos, com o NIF [REDACTED] [REDACTED] apresentar proposta, nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta. Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: adjudicar a Miguel Daniel dos Santos, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços para a Divisão de Intervenção Social, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 8.300,00 (oito mil e trezentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 212/2023 - Aquisição de serviços para a Academia Juvenil Arroios, em regime de avença - Decisão de Adjudicação; considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril de 2023 através da Proposta nº 175/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do nº1 do artigo 20º, do nº 1 do artigo 36º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar Isabel Patrícia Almeida Lopes Escudeiro, com o NIF [REDACTED] a apresentar proposta, nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

artigo 290.º- A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar a Isabel Patrícia Almeida Lopes Escudeiro, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços para a Academia Juvenil Arroios, em regime de avença, pelo preço contratual de € 13.000,00 (treze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 213/2023 - Aquisição de serviços para a Divisão de Intervenção Social, em regime de tarefa - Decisão de Adjudicação; considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril de 2023 através da Proposta nº 177/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do nº1 do artigo 20º, do nº 1 do artigo 36º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar Catarina Alexandra Fernandes Cerqueira Alves, com o NIF [REDACTED] a apresentar proposta, nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: adjudicar a Catarina Alexandra Fernandes Cerqueira Alves, com o NIF [REDACTED] a prestação de serviços para a Divisão de Intervenção Social, na modalidade de tarefa, pelo preço contratual de € 7.470,00 (sete mil e quatrocentos e setenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 214/2023 - Aquisição de serviços de conceção de solução para as caixas de baterias de energia solar colocadas nos MUPIS, fabrico e montagem - Decisão de adjudicação; Considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril de 2023 através da Proposta n.º 171/2023 e ao abrigo do disposto no ponto iii) da alínea e) do n.º1 do artigo 24.º; do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de conceção de solução para as caixas de baterias de energia solar colocadas nos MUPIS, fabrico e montagem; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar a entidade FULLQUEST - Comunicação & Marketing, S.A., com o NIPC 513 882 081, a apresentar proposta nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: adjudicar à FULLQUEST - Comunicação & Marketing, S.A., pessoa coletiva n.º 513 882 081, a contratação dos serviços de conceção de solução para as caixas de baterias de energia solar colocadas nos MUPIS, fabrico e montagem, pelo preço contratual de € 5.200,00 (cinco mil e duzentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Cristina Maria Constantino Henriques, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 215/2023 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para grades e portas automáticas ou outros automatismos existentes nas diversas instalações da Entidade Adjudicante - Decisão de Adjudicação; Considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril de 2023 através da Proposta n.º 172/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar *Portigrade – Portas e Grades*, NIPC 502 073 381, a apresentar proposta nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: adjudicar à *Portigrade – Portas e Grades*, NIPC 502 073 381, a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para grades e portas automáticas ou outros automatismos existentes nas diversas instalações da Entidade Adjudicante, pelo preço contratual de € 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Cristina Maria Constantino Henriques, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse.

(Aprovada pelos Presentes) -----

Proposta n.º 216/2023 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio industrial instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de Adjudicação; Considerando que em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 13 de abril de 2023 através da Proposta n.º 173/2023, e ao abrigo do disposto alínea d) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado: autorizar a abertura do procedimento; aprovar o respetivo convite e caderno de encargos; convidar Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., com o NIPC 501 517 600, a apresentar proposta nos termos definidos nas peças do procedimento aprovadas. Considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: adjudicar à Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., NIPC 501 517 600, a prestação de serviços de (programada e não programada) dos equipamentos de frio industrial instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo, pelo preço contratual de € 13.228,00 (treze mil duzentos e vinte e oito euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; aprovar a minuta do contrato a celebrar; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Cristina Maria Constantino Henriques, como gestora do contrato, a qual, antes do início de funções de gestora de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 217/2023 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios – Decisão de contratar; - Considerando que: em 2012, através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o Regime Jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica. No caso concreto da cidade de Lisboa, foi publicada a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprovou a reorganização administrativa da cidade, atribuindo novas competências às juntas de freguesia; as freguesias passam, por um lado, a ter competências próprias em diversas áreas de intervenção local, onde antes apenas tinham competências delegadas e, por outro lado, a ter novas competências próprias onde anteriormente não havia competências delegadas; através do Auto de Efetivação da Transferência da Competência n.º 1/JFARR/2014 procedeu-se à transferência de competências do Município de Lisboa para a Junta de Freguesia, incluindo a gestão dos Mercado de Arroios, Mercado Forno do Tijolo e Mercado 31 de Janeiro. Existe a necessidade de assegurar o regular funcionamento do Mercado, nomeadamente, ao nível da manutenção dos seus elevadores. Esta necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados no Mercado 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 25.122,12 (vinte e cinco mil cento e vinte e dois euros e doze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

vigor. O envio do convite à TK Elevadores Portugal Unipessoal Lda., pessoa coletiva 501 445 226; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta.

(Aprovada pelos Presentes) -----

Proposta n.º 218/2023 - Aquisição de serviços para a Academia Sénior de Arroios (projeto envelhecimento ativo e saudável – Aulas de castelhano/espanhol) - Decisão de contratar. É competência material das Juntas de Freguesia, nos termos estabelecidos na alínea t) do artigo 16º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a promoção de projetos de intervenção comunitária nas áreas de ação social, cultura e desporto. Deste modo, esta autarquia realiza um conjunto de ações de intervenção comunitária, ao nível do bem-estar da população residente no seu território, no âmbito do projeto envelhecimento ativo e saudável, através da sua Academia Sénior. A Academia Sénior integra no seu plano curricular 2022/2023 um conjunto de 24 disciplinas, para um total de 108 alunos, sendo seu objetivo alargar tal leque através da expansão e dinamização de todas as vertentes associadas ao projeto envelhecimento ativo e saudável. As aulas ministradas na Academia Sénior exigem a participação de professores habilitados, o que devido à inexistência de pessoal que apresente tais habilitações no seu quadro, é indispensável o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a Academia Sénior (projeto envelhecimento ativo e saudável), nos termos estabelecidos no quadro *infra*; -----

Disciplina	Professor	Valor	Nº de Processo Regime Simplificado
Castelhano/Espanhol	Karla Esther Montenegro Comejo	€ 697,50	2023-ADRS-AQS-

Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 697,50 (seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), a crescer de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio da requisição externa ao professor constante do quadro. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 219/2023 - Aquisição de reservatórios de água - Decisão de contratar; considerando que, em virtude das alterações climáticas, os períodos de seca são cada vez mais frequentes no território nacional, situação mais gravosa no território da Freguesia porquanto a mesma apresenta um efeito de ilha de calor, que provoca um acréscimo de temperatura em 2 a 3 graus acima das demais freguesias da cidade de Lisboa. Assim, importa com carácter de urgência proceder ao armazenamento de água potável recolhido pelo mobiliário urbano hídrico distribuído pela freguesia, por forma a posteriormente utilizar essa água acumulada para regas de áreas ajardinadas e de árvores de alinhamento. A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do

MA 7



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição reservatórios de água, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 10.722,00 (dez mil e setecentos e vinte e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Lenitronik Lda., com o NIPC 508831423; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 220/2023 - Aquisição de material de construção para o ano de 2023, em regime de fornecimento contínuo - Decisão de contratar. Considerando que, no domínio da boa gestão e administração dos serviços da Junta de Freguesia, torna-se indispensável a aquisição de material de construção para a realização de diversos trabalhos no espaço público da Freguesia, em regime de fornecimento contínuo. A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de material de construção para a Secção de Espaço Público para o ano de 2023, em regime de fornecimento contínuo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 16.600,00 (dezasseis mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Iriax -Construções Lda., com o NIPC 500 363 315; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Outros assuntos: -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia informou os membros da Junta de Freguesia presentes da apresentação de queixa-crime contra Marta Alexandra Sá Lopes por suspeita - atendendo aos factos relatados na Informação n.º 11427.23.8.4 da Polícia Municipal de Lisboa que fora remetida a esta autarquia - de prática de crimes de abuso de designação, de falsas declarações e de usurpação de funções, previstos e puníveis nos artigos 307.º, 348.º-A e 358.º do Código Penal, conforme documento que disponibilizou. -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela presidente e por mim, João Costa, que a lavrei. -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Lisboa, 03 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

